



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

138 abm

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/05/29

ASSUNTO: 3.5. Atribuição de louvor de âmbito desportivo a Guilherme Silva. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2026/13078, elaborada em 21 de maio de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 22 de maio de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 25 de maio de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 55.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, reconhecer publicamente o mérito desportivo de Guilherme Silva, bem como o contributo prestado para a valorização do desporto no Concelho de Mafra, através da atribuição de um louvor de âmbito desportivo, nos termos da aludida Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: o voto -----

Votos contra: — -----

Abstencões: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:













